

PORTARIA Nº 323 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154671 – Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: VICENTE ESTEVAM SANDESKI – SIAPE 382294

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SILVIO DOTTO CAMPONOGARA	381438	1º Substituto
TATIANE MARTINAZZO	1894935	2º Substituta/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.


Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE SILVIO DOTTO CAMPONOGARA	381438	Gestor Financeiro
LUCIMARA FATIMA DE PAULA	1811448	1º Substituta
VANDERLEI PADILHA	2183190	2º Substituto/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CELSON LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU
Data: 14 / 03 / 18
Seção: 02 Pág: 20